



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

### **FATO RELEVANTE**

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. ("Companhia" ou "DASA"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358/03, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada hoje pela Cromossomo Participações II S.A. do fato relevante anexo.

Barueri, 19 de fevereiro de 2014.

**Paulo Bokel Catta-Preta**

**Diretor de Relações com Investidores**

Anexo I ao Fato Relevante de 19 de fevereiro de 2014  
O teor deste Anexo não constitui uma manifestação da Diagnósticos da América S.A.

**CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES II S.A.**

CNPJ/MF nº 14.167.188/0001-71

NIRE 35.300.411.714

**FATO RELEVANTE**

Cromossomo Participações II S.A. ("**Cromossomo**"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, por meio do presente, comunicar à Diagnósticos da América S.A., companhia aberta com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 61.486.650/0001-83 ("**Companhia**" ou "**DASA**") que, no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações de emissão da DASA pela Cromossomo, conduzida nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 361**" e "**OPA**"), a Cromossomo passou a deter o controle da Companhia. Desta forma, cumpre informar o que se segue:

- 1 A Cromossomo é sociedade por ações com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, conj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.167.188/0001-71, controlada indiretamente por Edson de Godoy Bueno ("**Edson**") e Dulce Pugliese de Godoy Bueno ("**Dulce**"), abaixo qualificados:
  - 1.1 Edson, brasileiro, divorciado, médico e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.392.247-72, portador da Cédula de Identidade nº 28.157.352-7, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida das Américas n.º 4.200, Edifício Miami, bloco 7, ala B, cobertura 302, Barra da Tijuca, CEP 22640-907; e
  - 1.2 Dulce, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5215562-0 CRM-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.403.417-72, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial estabelecido na Rua Haddock Lobo, nº 1725, apt. 301, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP 01414-001;
- 2 A Cromossomo vem informar que adquiriu, no contexto da OPA, desde a data do leilão ocorrido em 10 de fevereiro até a presente data, 133.726.999 (cento e trinta e três milhões, setecentas e vinte e seis mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, correspondente a 42,89% do capital social da DASA, ao preço de R\$15,00 por ação. À exceção das ações adquiridas no contexto da OPA, a Cromossomo não detém quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da DASA;
- 3 O objetivo da OPA realizada pela Cromossomo é a aquisição da totalidade das ações de emissão da DASA;
- 4 Os controladores indiretos da Cromossomo detêm, em conjunto, 73.539.384 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 23,59% (vinte e três vírgula cinquenta e nove por cento) do total das ações ordinárias de emissão da DASA. Exceto por referidas ações de emissão da DASA, Cromossomo, Edson e Dulce não possuem quaisquer outros valores mobiliários ou direitos referendados nas ações de emissão da DASA.
- 5 Desta forma, na presente data, considerando as ações da DASA detidas pela Cromossomo, em conjunto com as ações detidas por seus acionistas controladores indiretos, detêm 207.266.383

(duzentos e sete milhões, duzentas e sessenta e seis mil, trezentas e oitenta e três) ações, representando, aproximadamente, 66,5% das ações ordinárias emitidas pela DASA;

- 6 Ademais, informamos que em 14 de dezembro de 2007, Edson e Dulce celebraram instrumento particular de instituição de usufruto, conforme aditado em 31 de dezembro de 2007 e em 25 junho de 2008, por meio do qual regularam a outorga de usufruto vitalício em favor de Edson sobre o direito de voto das participações societárias de titularidade de Dulce, que incluem as ações da DASA atualmente detidas por Dulce e quaisquer outros direitos e valores mobiliários referenciados nesses ações, bem como aqueles que vierem a ser adquiridos por Dulce. Exceto pelo usufruto em referência não foram celebrados quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da DASA, por Edson, Dulce ou pela Cromossomo; e
- 7 Por fim, a Cromossomo declara que realizará os melhores esforços para recompor o percentual mínimo de ações conforme exigido pelo regulamento do segmento de listagem de novo mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**Novo Mercado**”) e, caso tal percentual não seja atingido no prazo de 6 (seis) meses a contar da conclusão da Oferta, poderá realizar uma nova oferta pública de aquisição de ações com objetivo de retirar a DASA do Novo Mercado.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

**PEDRO DE GODOY BUENO**  
**Cromossomo Participações II S.A.**